

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 69/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 69/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABOCITO – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro Histórico, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.370.658/0001-01, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF n.º 011.912.625-70 e Cédula de Identidade n.º 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **EMPRESA LABOCITO – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA - ME**, LOCALIZADA NA RUA DR. LAUDELINO FREIRE Nº. 378, SALA 01, CENTRO, NA CIDADE DE LAGARTO/SE, CEP. 49400-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.013.911/0001-28, aqui representada pelo Sr. **KELNNER ROMMEL DE ANDRADE CARVALHO**, inscrito sob CPF nº 896.022.505-34, RG nº 01.190.001-6, residente e domiciliado na Rua Moacir Wanderley, 200 – APT;501 TORRE; TRIUNFO - 49.000-000, aqui designada **CONTRATADA**, têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO:

Este termo decorre da autorização contida na Comunicação Interna Nº 98/2025/SMS/GASEC/SMS/DIVAS/COLIN/DISAM, datada de 12 de maio de 2025, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, por mais 12 (doze) meses a partir do dia subsequente ao vencido - alterando a vigência contratual de **14/06/2025 a 14/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA –DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram o presente termo:

- Autorização da gestora;
- Justificativa;
- Documentação da Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato originário e em seus Aditivos não atingidas por este instrumento.

E, como nada mais se alterou no contrato de Prestação de Serviços 69/2021, foi o presente termo em 02 vias de igual teor e forma para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 13 de Junho de 2025.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

LABOCITO – LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA - ME

Contratado